

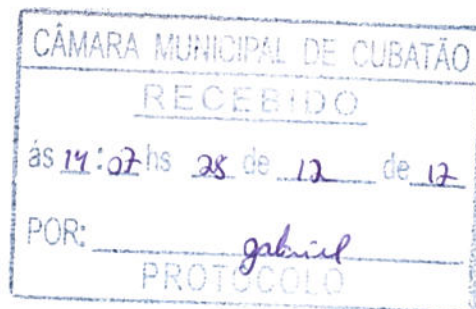


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1743/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6021/2016

Cubatão, 27 de dezembro de 2017.

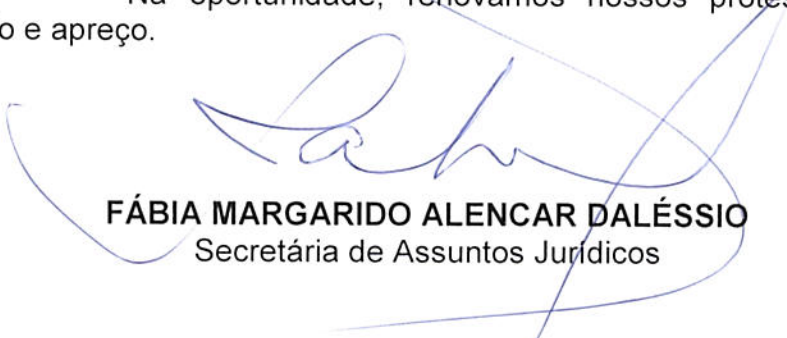
Ref.: Vereador Ricardo de Oliveira
Ofício Circular nº 50/2016- prp
Processo nº 566/2016
Requerimento nº 77/2016



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

OBS: A CÓPIA PARA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ENTRADA DA VILA DOS PESCADORES, ENCONTRA-SE ANEXADA NO OFÍCIO Nº 1743/2017 – REQUERIMENTO Nº 077/2016. PROC. Nº 566/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

6021

2016

Fls.: Nº 08

Processo Nº 6021 de 216

PUT

Sr. Diretor

Conforme apontamento de falta nº 07, manifesta-se claramente a impossibilidade de atender adequadamente a requisição em falta de nº 03.

O local aponta de não comporta as dimensões mínimas para a equipamento que se propõe a instalar.

Cubatão, 29 de agosto de 2017

Carlos Roque Barósa de Jesus
Arquiteto e Urbanista

SEPLAN

Sr. Secretário

Conforme justifica-se no of. 07, as dimensões mínimas para guarda de esportes, sob a cobertura da moradia da residência, inclusive sobre a Rua dos Ferrovianos, assim, não vamos como proposta o pleito requerido.

Cub. 29/08/2017

Eng. Antonio F. Sarabando Neto
DEPUT - Diretor

SECRETARIA DE GOVERNO

Sr. Secretário

Com base nas informações acima verifica-se que não há condições para atendimento ao pleito na forma proposta, sendo assim, retornamos para ciência ao Nobre Edil informando que estamos em tratativas com a MRS para implantação de um campo de society em outro local mais adequado.

Eng. Pedro de Sa Filho
Secretário Municipal de Planejamento

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito e diante da manifestação SEPLAN nestes, solicito providências de Vossa Senhoria para que, inexistindo quaisquer outros trâmites no âmbito desta Municipalidade e conforme entendimentos, seja oferecida resposta ao Nobre Edil, nos termos do permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005.

Cubatão, 06/11/2017

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Secretário Municipal de Governo